

Contratação de escola 2022-2023 Técnico Especializado - Psicólogo

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho)

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO

ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO 2022/2023

Encontra-se aberto o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado – Psicólogo/a nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Ao abrigo do estipulado nos normativos supracitados, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>, para o recrutamento de um Técnico Especializado – PSICÓLOGO, para o ano letivo 2022/2023, na modalidade de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto.

A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em www.aevallislongus.pt.

1. O horário é para vigorar no ano escolar 2022/2023, enquanto durar o impedimento do titular, correspondendo ao exercício da função de Psicólogo num total de 35 horas semanais.
2. É requisito obrigatório que os candidatos(as) comprovem ser Membros Efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses (mediante apresentação da respetiva Cédula Profissional).
3. São adotados, para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respectivas ponderações) que se apresentam abaixo descritos.
4. Após a aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do n.º 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, será publicitada, em www.aevallislongus.pt, a lista ordenada dos candidatos admitidos.
5. Os candidatos serão convocados por e-mail para a entrevista.
6. O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o email: concursospublicos@aevallislongus.pt O portefólio deverá ter no máximo 3 páginas A4, excluídos os anexos. A informação deverá ser clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção.
7. Após a realização da entrevista, será divulgada a lista ordenada final, em www.aevallislongus.pt, dos candidatos de acordo com os critérios e subcritérios estabelecidos.
8. Os candidatos selecionados serão notificados por intermédio da plataforma da DGAE.

9. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:

- Presidente – Artur José Alves Oliveira;
- Vogal – Maria Alzira Andrade Mota;
- Vogal – Maria Manuela Rodrigues Dias;

10. Motivos de exclusão do concurso:

- A não entrega do portefólio no prazo e condições referidas no ponto 6;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- Não cumprimento das regras previstas para a organização do portefólio;
- A não apresentação à entrevista.

11. As funções inerentes a este horário serão exercidas ao nível de todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Vallis Longus.

12. Os critérios e subcritérios referidos no ponto 4 serão aqueles que a seguir se indicam, bem como as respetivas ponderações:

A. Avaliação do portefólio – 30%

B. Entrevista de avaliação de competências – 35%

C. Experiência profissional na área da Psicologia da educação (descrição de ações específicas e projetos relevantes desenvolvidos em contexto escolar) – 35%

13. Em caso de empate, relevam pela ordem seguinte os seguintes critérios.

- Candidatos com maior pontuação no critério “Entrevista de avaliação de competências”.
- Candidatos com maior pontuação no critério “Experiência profissional”.

Valongo, 01 de Março de 2023

O director

Artur José Alves Oliveira

